



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 13/12/2021 a 20/12/2021, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Senador Marcio Bittar
(PSL - AC)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME MARCIO MIGUEL BITTAR	PARTIDO PSL	ESTADO AC
		☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

SF/21462.96345-23 (LexEdit)

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 13/12/2021 08 (Oito dias)	CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

Charles André Carvalho - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

Ana Paula Ribeiro G. S. Mello- CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO	
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

